



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.josebonifacio.dioe.com.br

Segunda-feira, 27 de março de 2017

Ano III | Edição nº 501

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Resoluções	4
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - SEDUCE	6
Concursos Públicos / Processos Seletivos	6
Convocação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.josebonifacio.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, nº 482 – Centro
Telefone: (17) 3245-9200
Site: www.josebonifacio.sp.gov.br
Diário: www.josebonifacio.dioe.com.br

Câmara Municipal de José Bonifácio

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro
Telefone: (17) 3245-1213
Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro
Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.josebonifacio.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.josebonifacio.dioe.com.br

Segunda-feira, 27 de março de 2017

Ano III | Edição nº 501

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO nº. 2801/2017.

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – C.M.E.

CELSO OLIMAR CALGARO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 2.737, de 10 de setembro de 1997, e considerando os princípios da legalidade, impessoalidade e imparcialidade que devem nortear os atos administrativos:

DECRETA:-

ART. 1º- Fica, na forma do Artigo 1º. da Lei Municipal nº. 2.737, de 10 de setembro de 1997, combinada com a Lei Estadual nº. 9.143, de 09 de março de 1995, constituído o Conselho Municipal de Educação - C.M.E, composto pelos seguintes membros:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

T: Jair Roberto Gonçalves – RG nº. 4.890.803 SSP/SP

S: Palmira de Fátima Rodrigues Moro – RG nº. 16.396.277 – 7 SSP/SP

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - SEDUCE:

T: Fátima Henrique de Carvalho Castilho – RG nº. 12.871.223 SSP/SP

S: Eliana Samorano Marques – RG nº. 14.722.165 SSP/SP

III – Representantes da Diretoria de Ensino:

T: Rosângela Cristina Caldas Quintas – RG nº. 18.091.745 – 6 SSP/SP

S: Lucineide Alves Lima – RG nº. 19.612.914 SSP/SP

IV – Representantes de Docentes ou Especialistas da Educação do Município:

T: Elaine Cristina Gorzoni – RG nº. 29.108.544 – 1 SSP/SP

S: Lucia Mara Cardozo Mouro – RG nº. 26.175.379 – 4 SSP/SP

T: Odair Benedito Francisco – RG nº. 30.908.782 – X SSP/SP

S: Terezinha Aparecida Vendrami de Oliveira – RG nº. 15.201.782 – 3 SSP/SP

T: Ciléia Fernanda Lazero – RG nº. 32.858.997 – 4 SSP/SP

S: Mariana Moreira da Silva – RG nº. 40.359.816 – 3 SSP/SP

V – Representantes de Funcionários das Escolas Municipais:

T: Maria Aparecida Ennes Moreira – RG nº. 21.726.476 – 1 SSP/SP

S: Rosimeire Perpétua Carretta Monteiro – RG nº. 23.104.559 – 1 SSP/SP

T: Andréia Elizabete dos Santos – RG nº. 21.685.985 SSP/SP

S: Alesandra Perpétua Barbosa Feltrin – RG nº. 27.339.294 – 3 SSP/SP

T: Rosemara Rocha de Lima – RG nº. 25.564.883 – 2 SSP/SP

S: Paula Raquel Manenti de Andrade – RG nº. 26.792.167 – 6 SSP/SP

VI – Representantes da Comunidade, Pais de Alunos e/ou Alunos:

T: Karina Bonachini – RG nº. 32.584.188 – 3 SSP/SP

S: Daniela Flávia Vieira Nunes – RG nº. 34.163.040 – 8 SSP/SP

T: Silmara Aparecida Ruis Espelho – RG nº. 35.293.500 – 5 SSP/SP

S: Simone Santos de Lima – RG nº. 45.308.184 SSP/SP

T: Claudiana Aparecida dos Santos Molina – RG nº. 30.628.501 – 0 SSP/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.josebonifacio.dioe.com.br

Segunda-feira, 27 de março de 2017

Ano III | Edição nº 501

Página 3 de 8

S: Lalesca Ferreira Cuenca – RG nº. 49.743.039 – 3 SSP/SP

T: Adriana da Costa do Nascimento Silva – RG nº. 35.320.578 – 3 SSP/SP

S: Dijenaima Caroline dos Santos Castro – RG nº. 42.803.151 – 1 SSP/SP

ART. 2º - O Conselho Municipal de Educação - C.M.E, constituído na forma do artigo anterior, terá na forma do § 3º, do Artigo 4º., da referida Lei, mandato de 02 (dois) anos de 24/03/2017 à 23/03/2019.

ART. 3º - O exercício do mandato de membro do Conselho Municipal de Educação - C.M.E é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

ART. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 22 de março de 2017.

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. nº. 035 e 036, do Livro nº. 22, iniciado em 02 de janeiro de 2017.

MARIA LUIZA ROSSI

Secretária Designada

DECRETO nº. 2.802/2017.

CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA/PLENÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DAS MULHERES, CONSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA DA REFERIDA CONFERÊNCIA/PLENÁRIA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

CELSO OLIMAR CALGARO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º - Fica convocada a 1ª Conferência/Plenária Municipal de Saúde das Mulheres de José Bonifácio, a realizar-se no dia 28 de março de 2017, na Sala de

Reuniões da Secretaria Municipal de Educação, do município de José Bonifácio, que desenvolverá seus trabalhos de acordo com o tema: “Saúde das Mulheres: desafios para a integralidade com equidade”.

Eixos:

I – O papel do Estado no desenvolvimento socioeconômico e ambiental e seus reflexos na vida e na saúde das mulheres;

II – O mundo do trabalho e suas consequências na vida e na saúde das mulheres;

III – Vulnerabilidades e equidade na vida e na saúde das mulheres (Vulnerabilidades nos ciclos de vida das mulheres na Política Nacional de Atenção Integral a Saúde das Mulheres);

IV – Políticas públicas para as mulheres e a participação social.

ART. 2º - A 1ª Conferência/Plenária Municipal de Saúde das Mulheres será presidida pelo gestor municipal de saúde, que poderá designar um coordenador.

ART. 3º – O regimento interno/regulamento da 1ª Conferência/Plenária Municipal de Saúde das Mulheres será apreciado pelo Conselho Municipal de Saúde e aprovado pelo pleno da referida conferência/plenária.

ART. 4º - Fica constituída a Comissão Organizadora de âmbito municipal, sendo:-

25% Trabalhadores de Saúde:

- MURIELE DA SILVA PAGNOSSIM

25% Gestor/Prestador:

- JOSÉ LUIZ PAGNOSSIM

50% Usuários:

- LUIZ CARLOS BOT

- MARIA FRANCISCA BENITES BOT

ART. 5º - A Comissão Organizadora se responsabilizará por todas as atividades de execução da Conferência/Plenária.

ART. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.josebonifacio.dioe.com.br

Segunda-feira, 27 de março de 2017

Ano III | Edição nº 501

Página 4 de 8

“João Felix de Mendonça”, aos 24 de março de 2017.

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. nº. 037 e 038, do Livro nº. 22, iniciado em 02 de janeiro de 2017.

MARIA LUIZA ROSSI

Secretária Designada

Secretária Designada

Resoluções

RESOLUÇÃO nº. 02, de 07 de Março de 2017.

Dispõe sobre a alocação de Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) para o Fundo Municipal da Saúde (FMS) do Município de José Bonifácio/SP para o exercício de 2018, destinados a Associação de Assistência aos Dependentes Químicos-toxicológicos Amor Fraternal.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOSÉ BONIFÁCIO/SP, por seu Plenário, em Reunião Extraordinária realizada no dia 07 de Março de 2017, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 9º da Lei Federal nº. 8.742 de 7.12.1993 (LOAS), os incisos I, IV, XII e XIII do artigo 7º da Lei Municipal nº. 3.347 de 28/05/1997, com redação dada pela Lei nº. 3.347 de 21/02/2008.

Considerando a Resolução CNAS nº. 4, de 11 de fevereiro de 2014, que institui o Programa Nacional de Aprimoramento da Rede Socioassistencial Privada do SUAS – Aprimora Rede e aprova os critérios e procedimentos para incentivar a qualificação dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais ofertados pelas entidades privadas no âmbito do SUAS;

Considerando o Decreto CNAS nº. 6.308, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social de que trata o artigo 3º da Lei nº. 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e dá outras providências;

Considerando a Resolução CNAS nº. 14, de Maio de 2014 - Define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

Considerando a Resolução CNAS nº. 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e suas atualizações;

Portarias

PORTARIA nº. 0083/2017, DE 24/03/2017.

CELSO OLIMAR CALGARO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

ART. 1º- NOMEAR a Senhora ELIANA SAMORANO MARQUES, portadora da matrícula nº. 008213, para a partir da presente data, exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Escola, de livre nomeação e exoneração do Prefeito, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela Faixa 2 - Nível I, do Anexo I da Lei Complementar nº. 002, de 05 de abril de 2012.

ART. 2º- Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, fica a mesma dispensada do exercício das atribuições do seu emprego permanente de Professora de Educação Básica I, sem qualquer prejuízo de suas vantagens funcionais

ART. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal
“João Felix de Mendonça”, aos 24 de março de 2017.

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 086, livro nº. 22, iniciado em 02 de janeiro de 2017.

MARIA LUIZA ROSSI



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.josebonifacio.dioe.com.br

Segunda-feira, 27 de março de 2017

Ano III | Edição nº 501

Página 5 de 8

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a transferência de valor alocado anualmente no Fundo Municipal de Assistência Social repassado a Associação de Assistência aos Dependentes Químicos-toxicológicos Casa do Amor Fraternal, CNPJ nº. 03.207.226/0001 – 56, no valor de R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais) para o Fundo Municipal da Saúde, verificado que as ações realizadas nesta referida entidade são voltadas para o atendimento na área da Saúde.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

José Bonifácio – SP, 07 de Março de 2017.

Wanderlei Mendes da Silva

Presidente do CMAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 27 de março de 2017

Ano III | Edição nº 501

Página 6 de 8

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - SEDUCE

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação



Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



PROCESSO SELETIVO nº. 001/2017

CONTRATAÇÃO DE DOCENTES TEMPORÁRIOS PARA O ANO LETIVO DE 2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº. 007/2017

MARIA ELISA HERNANDES SIMÕES DE LIMA, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte do município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que CONVOCA os candidatos constantes no Anexo I, deste Edital, que foram aprovados no Processo Seletivo nº. 001/2017, homologado em 31 de janeiro de 2017, para comparecerem pessoalmente à Secretaria Municipal de Educação, sito à Avenida Campos Sales, nº. 919, Centro, José Bonifácio-SP, no dia **29/03/2017**, às 08h00min., portando os documentos elencados no anexo, para sessão de Atribuição de Aulas, conforme dispõe o Decreto Municipal nº. 2.772/2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

José Bonifácio, aos 23 de março de 2017.

MARIA ELISA HERNANDES SIMÕES DE LIMA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 27 de março de 2017

Ano III | Edição nº 501

Página 7 de 8



Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



ANEXO I

CONVOCAÇÃO = 29/03/2017

MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL			08:00 horas
Classificação	Nome	Desempate	Nota
34.	SUZIMEIRE SOUZA GUIMARÃES	21/12/1989	55,00

PEB-I – Professor de Educação Básica I			08:00 horas
Classificação	Nome	Desempate	Nota
31.	ARLETE SILVANA MORAES SOBRINHO	26/04/1978	65,00
32.	CAMILA CARLA KAIZER QUAREZEMIN	17/05/1980	65,00
33.	DANIELA CHRISTINA DELACORTE DE ARAUJO MORAES	12/02/1982	65,00
34.	DANNY HELLEN GARCIA LIMA	08/01/1992	65,00

PEB-II Disciplina: Ciências			08:00 horas
Classificação	Nome	Desempate	Nota
7.	KLEYTON PALMEIRA ROSA	22/08/1986	60,00

PEB-II Disciplina: História			08:00 horas
Classificação	Nome	Desempate	Nota
1.	SIMONE NUNES DOS SANTOS		70,00

Obs.: Conforme consta nas Disposições Finais do Edital Completo do Processo Seletivo nº. 001/2017:

11.6. O candidato obriga-se a acompanhar todas as Convocações para possível contratação temporária, que serão publicadas no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de José Bonifácio – SP: www.josebonifacio.dioe.com.br

11.8. O não comparecimento do candidato na data e horário de convocação para admissão será considerado desistência tácita.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO:

Trazar originais para conferência:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 27 de março de 2017

Ano III | Edição nº 501

Página 8 de 8



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



- 1) Documentos pessoais: RG e CPF;
- 2) Comprovar os requisitos exigidos para o exercício do emprego elencados no quadro do item 2 do Edital Completo (Trazer o Diploma ou o Certificado de conclusão do Curso exigido no Edital Completo do Processo Seletivo nº. 001/2017)
- 3) Caso possua acúmulo de cargo na Secretaria Estadual de Educação ou outra Prefeitura, apresentar horário, em papel timbrado, carimbado e assinado pelo Diretor da Escola.

José Bonifácio, aos 23 de março de 2017.

MARIA ELISA HERNANDES SIMÕES DE LIMA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte